



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Progressão Funcional

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 380/2019 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006587-75.2016.6.02.8000, resolve:

Conceder Progressão Funcional à servidora MARIA BETHÂNIA BATISTA VILIANS, Técnica Judiciário da Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, ora removida para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, da Classe "C", Padrão 12, para a Classe "C", Padrão 13, da mesma Categoria Funcional.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 10 de setembro de 2019.

Pedro Augusto Mendonça de Araújo

Desembargador Presidente

Maceió, 02 de outubro de 2019.